

PROJETO DE LEI Nº 183-04/2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2020 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade:	01 – SAF	
04.122.0006.2007– Manutenção SAF		
	3.3.1.90.13.00.00 – Contribuições Previdenciárias - INSS (416)	R\$ 358.820,88
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	01 – SMOSU	
15.452.0007.1002– Pavimentação Vias Urbanas		
	3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (532)	R\$ 787.473,70
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES	
Unidade:	02 – FUNDEB	
12.361.0017.2027– Manutenção Fundeb Fundamental		
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (840) ...	R\$ 221,13
Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade:	01 – ENCARGOS GERAIS	
28.843.0002.4002– Amortização Dívida Contratada		
	3.4.6.90.71.00.00 – Prncipal da Dívida por Contrato (1131)	R\$ 19.000,00
	Total	R\$ 1.165.515,71

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recursos:

- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 31 - FUNDEB	R\$ 221,13
- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1113 – Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/19.....	R\$ 358.820,88
- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1109 – Operação de Crédito BRDE.....	R\$ 22.904,44
- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1029 – Recursos da Alienação de Bens Móveis.....	R\$ 19.000,00
e o recurso o proveniente do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso II, valor referente ao Recurso 1109 – Operação de Crédito BRDE.....	R\$ 764.569,26
Total	R\$ 1.165.515,71

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 183-04/2020

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 183-04/2020, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.146.515.71 no Orçamento vigente no exercício de 2020.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos nas dotação referidas na Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, além de Encargos Gerais, através da utilização dos recursos provenientes de superávit financeiro durante o exercício de 2019 e excesso de arrecadação com origem na Operação de Crédito com o BRDE, tudo nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS